



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI Nº. 516, DE 13 DE JULHO DE 2.010.**

**Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.010 e dá outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º.** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.010 ( LDO 2.010 ), o projeto a seguir relacionado e, constante do Anexo IV e do Anexo V que acompanham a presente, a saber:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Projeto "Implantação da Praça de Exercício do Idoso"

Recurso Estadual: R\$ 12.000,00

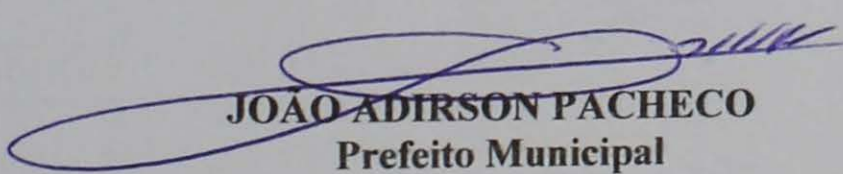
Recursos Próprios: R\$ 1.194,53

**Artigo 2º.** - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.010, correrão por conta de repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo/Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e recursos próprios.

**Artigo 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

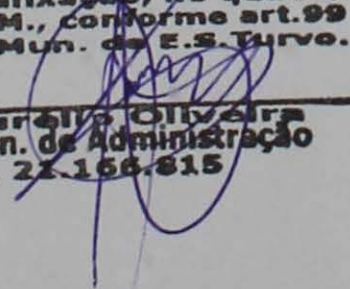
Registre-se e Publique-se.

Espirito Santo do Turvo, 13 de julho de 2010.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

HLA/.

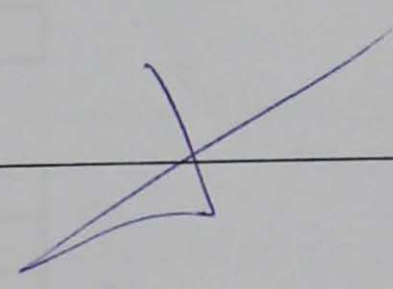
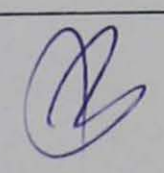
Registrado nesta Secretaria sob nº.  
516 file. 25 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 22.166.815



**L.D.O. – Planejamento Orçamentário**  
**ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

ORIGINAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO ( X )	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO:- 2010			
PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE EXERCÍCIO DO IDOSO			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-		08.241.0007.1.039	
UNIDADE RESPONSÁVEL:- Secretaria de Assist. Social -Fundo Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.08.05	
<b>OBJETIVO</b>			
Implantação da Praça de Exercícios do Idoso com a sua implantação permite a realização de exercícios físicos sem acompanhamento de especialista			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Atender principalmente as pessoas de 65 a 74 anos proporcionando melhoria do equilíbrio físico e de postura, fortalecimento da musculatura proximal de membros inferiores, melhoria da amplitude articular e aumento da flexibilidade muscular			
<b>- METAS -</b>			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População Idosa	unid.	0%	100%
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 13.194,53			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:-			



L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo V

**ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO ( X )	EXCLUSÃO =
UNICÍPIO: - ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO: - 2010			
UNIDADE EXECUTORA- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FDO ASSIST. SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.08.05	
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08	
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 241	
PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE EXERCÍCIO DO IDOSO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 08.241.0007.1.039	
<b>- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -</b>			
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE EXERCÍCIO DO IDOSO			
CÓD.PROJETO:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100%		unid.	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 13.194,53			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

**ATIVIDADE :**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

**OPERAÇÃO ESPECIAL:**

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	